



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

LEI N.º 1.022/2014

SÚMULA: Denomina Ruas do Residencial Palmonari e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Residencial Palmonari, nesta cidade:

| | |
|-------|----------------------------------|
| Rua D | Rua Arcenio Freitas Queiroz |
| Rua O | Rua Vereador Joel Nestor Ribeiro |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, **18** de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal